



Diário Oficial do **EXECUTIVO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA/BA

Em, 5 de dezembro de 2023

◆ Ano: III ◆

Edição nº. 0613 ◆

Caderno: 1 ◆

Página: 1

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

- » **DECRETOS DE EXCESSO, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2023.**
- » **DECRETO DE SUPLEMENTAÇÃO Nº. 243, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2023.**
- » **EXTRATO/2023.**
- » **PORTARIAS/2023.**
- » **RESULTADO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS - TP 003/2023.**



**imprensa
oficial**



**A publicidade LEGAL
levada a SÉRIO**

ASSINADO DIGITALMENTE
CDKM SOLUÇÕES E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA**

Praça Municipal Nº 01
CENTRO
BIRITINGA - BA
CNPJ: 13.835.558/0001-39

Decreto Nº 244, de 5 de Dezembro de 2023

Abre, ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social vigente, no âmbito do Poder Executivo Municipal, o crédito por excesso de arrecadação no valor de 600.000,00 (Seiscentos Mil Reais), na forma que indica e dá outras providências;

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que dispõe a Lei Federal nº. 4.320, de 1964, em seus artigos 41 inciso I, 42 e 43, § 1º, inciso III e devidamente autorizado pela Lei Municipal Orçamentária (LOA)

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto, ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social vigente no âmbito do Poder Executivo Municipal, o crédito Suplementar no valor de 600000 (Seiscentos Mil Reais), que serão alocados e detalhados nos Projetos/Atividades e Unidades Orçamentárias indicados no Quadro I, anexo, integrante deste Decreto.

Artigo 2º - Os recursos para cobertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o Artigo Anterior, decorrerão por conta

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em

Decreto Nº 244, de 5 de Dezembro de 2023

GILMÁRIO SOUZA DE OLIVEIRA
CPF 618.833.285-00
PREFEITO

COSME SOUZA OLIVEIRA
CPF: 006.349.975-48
SEC. DE FINANÇAS E FAZENDA

Dotações Suplementadas

. 0.817	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
1003	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE		
4.4.9.0.51.00.00.1	Obras e Instalações	1502 Recursos não Vinculados da Com	371.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	371.000,00
		Total da Unidade R\$	371.000,00
. 1.313	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA		

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA**

Praça Municipal Nº 01
CENTRO
BIRITINGA - BA
CNPJ: 13.835.558/0001-39

Dotações Suplementadas

. 1.313	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA		
2029	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA		
4.4.9.0.51.00.00.0	Obras e Instalações	1502 Recursos não Vinculados da Comar	229.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	229.000,00
		Total da Unidade R\$	229.000,00
		Valor Total Suplementado R\$	600.000,00

Inciso: II - Suplementação por excesso de arrecadação R\$ 600.000,00

Resumo por Fonte	Adição	Recurso
1502 -Recursos não vinculados da compensação de imposto:	600.000,00	0,00
Total Geral:	600.000,00	0,00

BIRITINGA, Decreto Nº 244, de 5 de Dezembro de 2023

GILMÁRIO SOUZA DE OLIVEIRA
PREFEITO
CPF 618.833.285-00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA**

Praça Municipal Nº 01
CENTRO
BIRITINGA - BA
CNPJ: 13.835.558/0001-39

Decreto Nº 245, de 5 de Dezembro de 2023

Abre, ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social vigente, no âmbito do Poder Executivo Municipal, o crédito por excesso de arrecadação no valor de 1.800.000,00 (Um Milhão Oitocentos Mil Reais), na forma que indica e dá outras providências;

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que dispõe a Lei Federal nº. 4.320, de 1964, em seus artigos 41 inciso I, 42 e 43, § 1º, inciso III e devidamente autorizado pela Lei Municipal Orçamentária (LOA)

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto, ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social vigente no âmbito do Poder Executivo Municipal, o crédito Suplementar no valor de 1800000 (Um Milhão Oitocentos Mil Reais), que serão alocados e detalhados nos Projetos/Atividades e Unidades Orçamentárias indicados no Quadro I, anexo, integrante deste Decreto.

Artigo 2º - Os recursos para cobertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o Artigo Anterior, decorrerão por conta

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em

Decreto Nº 245, de 5 de Dezembro de 2023

GILMÁRIO SOUZA DE OLIVEIRA
CPF 618.833.285-00
PREFEITO

COSME SOUZA OLIVEIRA
CPF: 006.349.975-48
SEC. DE FINANÇAS E FAZENDA

Dotações Suplementadas

. 1.313	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA		
2029	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA		
4.4.9.0.51.00.00.1	Obras e Instalações	1706 Transferência Especial da União	1.800.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	1.800.000,00
		Total da Unidade R\$	1.800.000,00
		Valor Total Suplementado R\$	1.800.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA**

Praça Municipal Nº 01
CENTRO
BIRITINGA - BA
CNPJ: 13.835.558/0001-39

Dotações Suplementadas

Inciso: II - Suplementação por excesso de arrecadaç R\$ 1.800.000,00

Resumo por Fonte	Adição	Recurso
1706 -Transferência Especial da União	1.800.000,00	0,00
Total Geral:	1.800.000,00	0,00

BIRITINGA, Decreto Nº 245, de 5 de Dezembro de 2023

GILMÁRIO SOUZA DE OLIVEIRA
PREFEITO
CPF 618.833.285-00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA**

Praça Municipal Nº 01
CENTRO
BIRITINGA - BA
CNPJ: 13.835.558/0001-39

Decreto Nº 243, de 5 de Dezembro de 2023

Abre, ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social vigente, no âmbito do Poder Executivo Municipal, o crédito por anulação de crédito no valor de 227.200,00 (Duzentos e Vinte e Sete Mil Duzentos Reais), na forma que indica e dá outras providências;

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que dispõe a Lei Federal nº. 4.320, de 1964, em seus artigos 41 inciso I, 42 e 43, § 1º, inciso III e devidamente autorizado pela Lei Municipal Orçamentária (LOA)

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto, ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social vigente no âmbito do Poder Executivo Municipal, o crédito Suplementar no valor de 227200 (Duzentos e Vinte e Sete Mil Duzentos Reais), que serão alocados e detalhados nos Projetos/Atividades e Unidades Orçamentárias indicados no Quadro I, anexo, integrante deste Decreto.

Artigo 2º - Os recursos para cobertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o Artigo Anterior, decorrerão por conta

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em

Decreto Nº 243, de 5 de Dezembro de 2023

GILMÁRIO SOUZA DE OLIVEIRA
CPF 618.833.285-00
PREFEITO

COSME SOUZA OLIVEIRA
CPF: 006.349.975-48
SEC. DE FINANÇAS E FAZENDA

Dotações Suplementadas

. 0.808	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
2014	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
3.3.5.0.43.00.01	Subvenções Sociais	1500 Recursos não vinculados de Impos	3.200,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	3.200,00
		Total da Unidade R\$	3.200,00
. 0.918	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA**

Praça Municipal Nº 01
CENTRO
BIRITINGA - BA
CNPJ: 13.835.558/0001-39

Dotações Suplementadas**. 0.918 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

2080	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS		
3.3.9.0.39.00.00.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1660 Transferência de Recursos do Fun	3.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			3.000,00
Total da Unidade R\$			3.000,00

. 1.313 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA

2029	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA		
3.3.9.0.39.00.00.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1500 Recursos não vinculados de Impos	76.000,00
4.4.9.0.51.00.00.1	Obras e Instalações	1500 Recursos não vinculados de Impos	23.000,00
4.4.9.0.51.00.00.1	Obras e Instalações	1706 Transferência Especial da União	122.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			221.000,00
Total da Unidade R\$			221.000,00
Valor Total Suplementado R\$			227.200,00

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito R\$ 227.200,00

Dotações Anuladas**. 0.606 SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS PÚBLICAS E FAZENDA**

2024	ENCARGOS ESPECIAIS		
4.6.9.0.71.00.00.1	Principal da Div. Contratual Resgatado	1500 Recursos não vinculados de Impos	67.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			67.000,00
Total da Unidade R\$			67.000,00

. 0.716 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2043	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DO TRANSPORTE ESCOLAR		
3.3.9.0.30.00.00.1	Material de Consumo	1500 Recursos não vinculados de Impos	2.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			2.000,00
Total da Unidade R\$			2.000,00

. 0.817 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2046	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
3.1.9.0.11.00.00.1	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1500 Recursos não vinculados de Impos	3.200,00
Total do Projeto / Atividade R\$			3.200,00
Total da Unidade R\$			3.200,00

. 0.909 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2026	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
3.3.9.0.30.00.00.1	Material de Consumo	1500 Recursos não vinculados de Impos	10.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			10.000,00
Total da Unidade R\$			10.000,00

. 0.918 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA**

Praça Municipal Nº 01
CENTRO
BIRITINGA - BA
CNPJ: 13.835.558/0001-39

Dotações Anuladas

. 0.918	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2023	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE GESTÃO DO SUAS		
3.3.9.0.30.00.00.0	Material de Consumo	1660 Transferência de Recursos do Fun	3.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	3.000,00
2049	MANUTENÇÃO DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS - BE		
3.3.9.0.32.00.00.0	Material de Distribuição Gratuita	1500 Recursos não vinculados de Impos	20.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	20.000,00
		Total da Unidade R\$	23.000,00
. 1.313	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA		
2030	MANUTENÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS PÚBLICOS		
4.4.9.0.51.00.00.0	Obras e Instalações	1706 Transferência Especial da União	60.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	60.000,00
2091	REESTRUTURAÇÃO DA FEIRA LIVRE DO MUNICIPIO		
4.4.9.0.51.00.00.0	Obras e Instalações	1706 Transferência Especial da União	62.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	62.000,00
		Total da Unidade R\$	122.000,00
		Valor Total Anulado R\$	227.200,00

Resumo por Fonte	Adição	Recurso
1500 -Recursos não Vinculados de Impostos	102.200,00	102.200,00
1660 -Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assi:	3.000,00	3.000,00
1706 -Transferência Especial da União	122.000,00	122.000,00
Total Geral:	227.200,00	227.200,00

GILMÁRIO SOUZA DE OLIVEIRA
PREFEITO
CPF 618.833.285-00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 068/2021.

OBJETO E FUNDAMENTAÇÃO:

1 - O objeto do presente TERMO ADITIVO é a prorrogação de prazo do contrato acima identificado, oriundo do processo de dispensa de Licitação nº 061/2021, que tem por objetivo a locação de um imóvel situado na Rua Pedro Teixeira de Brito, 29, Centro, Biritinga-Bahia, destinado para abrigar famílias que se encontram, atualmente, em situação de vulnerabilidade e risco social.

2 - Fundamenta-se o presente termo aditivo, na cláusula quinta do contrato, firmado entre as partes, na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, com suas alterações Posteriores; em ofício da Secretaria Municipal de Assistência Social no Parecer da Procuradoria Jurídica do Município e na autorização do Gabinete do Prefeito que, encontram-se anexos e são partes integrantes deste termo aditivo.

DO PRAZO: 06 (seis) meses

CONTRATADA: SAMUEL CRUZ BRITO

DATA: 21 de novembro de 2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA

ESTADO DA BAHIA

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 0197, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a exoneração, a pedido, de agente público municipal, ocupante de cargo de provimento temporário.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BIRITINGA, ESTADO DA BAHIA, usando das suas atribuições legais que lhe confere o artigo 70, IX, da Lei Orgânica do Município de Biritinga,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica exonerado, a pedido, o **Sr. Edemilson Sacramento dos Anjos**, do cargo de **Superintendente de Esportes**, cargo público municipal de provimento temporário, que integra a Estrutura Administrativa do Município de Biritinga.

Art. 2º. Encaminhe-se cópia do presente expediente ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Biritinga, a fim de que sejam tomadas as providências cabíveis.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando qualquer ato administrativo em sentido contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BIRITINGA, ESTADO DA BAHIA, em 01 de dezembro de 2023.

Gilmário Souza de Oliveira
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA
ESTADO DA BAHIA

PORTARIA Nº 198, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023.

**Dispõe sobre a nomeação do
Secretário Municipal de Trabalho,
Emprego, Renda e Esporte e dá
outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BIRITINGA, ESTADO DA BAHIA, no uso
de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 70, inciso V da
Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado ao cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE**, cargo integrante da
Estrutura Administrativa do Município, o Senhor **EDEMILSON
SACRAMENTO DOS ANJOS**, que passa a responder pelas atribuições do
Cargo de forma imediata.

Parágrafo Único - As atribuições e responsabilidades do cargo são aquelas
previstas na Lei Municipal n. 589/2009 (Lei da Estrutura Administrativa), sem
prejuízo de novas atribuições que venham a ser determinadas pelo Chefe do
Poder Executivo Municipal.

Art. 2º - Encaminha-se cópia do presente expediente ao Departamento de
Recursos Humanos, para que sejam tomadas as providências cabíveis.

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BIRITINGA, ESTADO DA
BAHIA**, em 01 de dezembro de 2023.

Gilmário Souza de Oliveira
Prefeito Municipal

Praça Municipal, 01 – Centro, Biritinga/BA. – CNPJ n. 13.835.558/0001-39
Fone/Fax.: (75) 3267-2354

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA**
ESTADO DA BAHIA**RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DA TP 003.2023.****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0096/2023.**

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Biritinga, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e considerando o cumprimento da Lei federal 8.666/93, legislação vigente, pertinente a compras e contratos públicos, referente a análise das Propostas de preços da licitação supramencionada, que tem como objeto a contratação de empresa para execução de obras e serviços **de ENCASCALHAMENTO DE ESTRADAS VICINAIS NESTE MUNICÍPIO**, através do seu presidente o senhor Pedro Ramos de Cerqueira, Resolve:

- Classificar as propostas das empresas abaixo listadas as quais foram analisadas pelo setor de engenharia:

ORDEM	EMPRESA	CNPJ	VALOR
1	LOPES CONSTRUTORA LTDA	73.991.762/0001-70	R\$ 348.545,53
2	CONSTRUTECH SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO LTDA	47.370.672/0001-52	R\$ 349.287,05
3	ZJ CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI	26.764.468/0001-46	R\$ 360.401,50

- Declarar vencedora do certame a empresa **LOPES CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 73.991.762/0001-70**, por apresentar o menor preço e atender os critérios exigidos na proposta de preço, tomando como base o parecer técnico do Setor de Engenharia, o qual está disponível para consulta em: <http://transparencia.sudoesteinformatica.com.br/portalPMBiritinga/> - [aba](#) [relatórios/publicações](#), ou através do e-mail: cplbiritinga@gmail.com.

Biritinga – BA, 05 de dezembro de 2023.

PEDRO RAMOS DE CERQUEIRA
Presidente da CPL

Praça Municipal, 01 – Centro, Biritinga/BA. – CNPJ n. 13.835.558/0001-39
telefone: (75) 3267-2216

IMPRENSA OFICIAL



Este município possui imprensa oficial!

A lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.



CUIDE DA
SUA CASA.

FALE COM
SEUS VIZINHOS.

CONVERSE COM
A PREFEITURA.

O BRASIL CONTA COM VOCÊ



Autenticidade garantida, esta publicação é assinada digitalmente.